**Ata da Quadragésima oitava Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Ao dia nove de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU/AP, sediado na Avenida Equatorial n◦ 2265, Jardim Marco Zero, Macapá – Amapá, reuniram-se o Presidente do CAU/AP, **EUMENIDES** **DE ALMEIDA MASCARENHAS**, o Conselheiro Titular **NIVALDO FERREIRA**, o Conselheiro Titular **ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**, a Conselheira Suplente **MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER**, o Conselheiro Federal **JOSÉ ALBERTO TOSTES** e o Conselheiro Federal Suplente **OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO**. O Presidente deu início a reunião, cumprimentou a todos e fez a leitura da pauta. Iniciando pelo primeiro item, o Presidente passou a palavra a Assistente Administrativa Thais Gonçalves Matos, que comentou os assuntos debatidos no Seminário, em especial quanto aos seguintes temas: Natureza Jurídica dos Conselhos de Fiscalização das Profissões e Regime de Pessoal Salário Mínimo Profissional dos Arquitetos e Urbanistas, Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - aplicação aos Conselhos de Fiscalização Profissional, Atribuições Privativas de Arquitetos e Urbanistas – Resolução CAU/BR n° 51, de 2013, fundamentos das atribuições privativas; distinção entre atribuições privativas e compartilhadas; aspectos políticos e institucionais - conflitos com o Sistema CONFEA/CREA, Aspectos Relevantes dos Contratos de Trabalho dos Empregados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, bem como o Exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista por leigos, aspectos relativos à fiscalização dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, Licitações, Contratos e Convênios. Seguindo com o próximo item de pauta, o Presidente passou a palavra a Agente Fiscal Natasha Leão iniciou comentando acerca das dificuldades encontradas durante a fiscalização, como falta de profissional local e desinteresse dos profissionais em atuar nos interiores e atuação de alguns engenheiros em atividades privativas de arquitetos e a falta de posicionamento quando a proibição da elaboração de projetos por engenheiros impede qualquer atuação da fiscalização no sentido de coibir essa atividade. Relatou que outro ponto crítico é questão dos profissionais quando existe profissional no interior verifica-se ser em virtude de possuir cargo público, a população desconhece a atividade ou atuação do profissional de arquitetura e urbanismo, não sabem o que é necessário para execução e regularização de uma obra, as prefeituras não pedem projeto para todas as obras, a fiscal citou uma conversa com uma proprietária de um imóvel que justificou a falta de projeto por que o profissional havia lhe cobrado 20.000,00 e ela não teria condições de pagar o valor pedido, a fiscal complementa dizendo que o projeto seria de uma residência pequena de no máximo 80m². A colaboradora pontuou ser necessário um posicionamento dos conselhos para atuação da fiscalização para casos como citado. Ainda com a palavra, a colaboradora, relatou ter verificado muitas obras abandonadas e cobertas por mato, algumas obras inacabadas. Sugere maior divulgação do profissional de arquitetura e a urbanismo para combater tais problemas, também comentou que a Prefeitura alega não poder pagar um arquiteto pois é muito caro. Seguindo com a pauta, o Presidente suscitou aos demais que manifestassem quanto a indicação dos representantes (titular e suplente) para compor o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – CEHIS. Por unanimidade foi decidido pela indicação da Conselheira Magaly como titular e o Conselheiro Nivaldo Ferreira como suplente, devendo a indicação ser informada por ofício. Próximo item de pauta, eleição do vice-presidente do CAU\AP para o ano de 2016 (CEEP-CAU/AP), por unanimidade foi decidido pela transferência de pauta para 1ª Reunião de 2016. Seguindo com a reunião, quanto a composição do calendário de reuniões para o primeiro semestre de 2016 (CEEP- CAU/AP), decidiram, de forma unanime, pela transferência de pauta para 1ª Reunião de 2016. Em o que ocorrer, o Presidente procedeu com alguns informes. Esclareceu, aos presentes, os assuntos discutidos durante sua participação no Fórum de Presidentes onde se discutiu, entre outros assuntos, a contribuição dos CAU’S UF na emissão das carteiras, o CAU/BR contratará a empresa responsável pela emissão das carteiras e os CAU’S coletam e verificam os dados, também se discutiu a emissão de carteira para os profissionais com registro provisório. Na oportunidade, o Presidente, informou o recebimento de documento sobre as contribuições para a resolução 34 que trata dos julgamentos no plenário do CAU/UF a ser encaminhado à comissão pertinente para encaminhamento de contribuições se houver. Com a palavra o Conselheiro Alberto Tostes recomendou maior atenção na instrução dos processos para que os erros não viciem o processo ao chegar no Plenário do CAU/BR atendendo as recomendações da resolução 34. Seguindo com a reunião, o Presidente passou a palavra aos demais Conselheiros queiram apresentar outros informes. Com a palavra o Conselheiro Nivaldo Ferreira informou a todos sobre os debates ocorridos no Seminário de Florianópolis, sobre a responsabilização de pessoa jurídica em infração ética disciplinar por falta de pagamento de rrt e anuidade, apesar do debate, o Conselheiro lembra que tal circunstância já possui previsão legal, ressalta que ainda estão pendentes de discussão os temas reserva técnica, infração ética. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, **THAIS GONÇALVES MATOS,** Assistente Administrativa, secretariei e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP

**THAIS GONÇAVES MATOS**

Assistente Administrativo do CAU/AP